

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442950
COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 03/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
Institui o Hino Oficial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e concede ao autor de sua música o Colar do Mérito Institucional do Órgão.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas do Estado do Pará é instituição permanente, incumbida da promoção da defesa da ordem jurídica, nos termos do art. 11, I de sua Lei Orgânica (Lei Complementar nº 09/1992), cujos símbolos oficiais devem espelhar esse relevante mister;

CONSIDERANDO que, nesse sentido, foi instituída, pela Resolução nº 001/2002, de 16 de setembro de 2002, deste Colégio de Procuradores, a Bandeira do Órgão, restando a inolvidável lacuna representada pela ausência do Hino Oficial;

CONSIDERANDO a louvável iniciativa do Exmo. Procurador Geral de Contas do Estado e decano do Ministério Público de Contas, Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, de compor a letra do hino, do alto da experiência acumulada ao longo de mais de quarenta anos de serviços prestados ao Órgão;

CONSIDERANDO a gentil e inestimável contribuição do Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, decano do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e compositor, Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, que se dispôs a compor a música do hino, emprestando o reconhecido talento musical que traz de berço;

CONSIDERANDO que este Colégio de Procuradores, por intermédio da Resolução nº 002/2002, de 16 de setembro de 2002, instituiu o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sua mais alta honraria, destinado a agradecer as personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Hino Oficial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, consubstanciado na composição anexa, com letra de autoria do Exmo. Procurador Geral de Contas do Estado, Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, e música composta pelo Exmo. Desembargador Federal do Trabalho e compositor, Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca.

Art. 2º – O Hino constituir-se-á, ao lado da Bandeira instituída pela Resolução nº 001/2002, de 16 de setembro de 2002, deste Colégio de Procuradores, em símbolo oficial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, devendo ser obrigatoriamente executado em todas as solenidades promovidas pelo Órgão.

Art. 3º – Em reconhecimento ao relevante serviço prestado à Instituição, com a composição da música de seu Hino Oficial, fica concedido ao Exmo. Desembargador Federal do Trabalho e compositor, Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a mais alta honraria do Órgão, instituída pela Resolução nº 002/2002, de 16 de setembro de 2002, deste Colégio de Procuradores.

Parágrafo Único – A condecoração ocorrerá em sessão solene, por ocasião da apresentação do Hino Oficial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à sociedade, em data e local a serem oportunamente definidos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 27 de setembro de 2012

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora de Contas

HINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Letra: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Geral de Contas do Estado do Pará
(Belém-PA, 04.05.2012)

Música: Vicente José Malheiros da Fonseca
Desembargador Federal do Trabalho da 8ª Região
(Belém-PA, 14.09.2012)

Ao norte do Brasil imenso
Existe um órgão vanguardeiro
Representante da sociedade
Fiscaliza as contas do governo.

É o Ministério Público de Contas
Criado à imagem e semelhança
De outros órgãos ministeriais
A sua missão é muito nobre
Exerce ofício perante os tribunais.

Nosso exemplo para todo o Brasil
Pela autonomia, pela independência
Na convivência fraterna e reverente
Com os integrantes do Conselho.

Nessa longa trajetória
O Ministério é nosso orgulho
Os seus membros nunca sofreram
Qualquer desonra em toda a sua história
Ministério de tanta glória
Eis o teu hino guardado na memória.

Em sua longa trajetória
Não houve mancha
Em sua história.
Eis o hino que cantamos
Em homenagem
À sua memória.

HINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO (Hino-marcha)

Letra: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
(Belém-PA, maio de 2012)

Música: Vicente José Malheiros da Fonseca
(Belém-PA, 14 de setembro de 2012)

... ANDANTE MARCIAL

Canto

Introdução

Piano

mf

4

8

12

16

Canto

Ao

nór - te do Bra - sil i - men - so E - xis - te um

órgão van - guar - dei - ro Re - pre - sen

tan - te da so - cie - da - de Fis - ca -

Hino do M.P. de Contas (Antonio Cavalcante/Vicente Fonseca)

2

Canto

li - ça as con - las do go - ver - no.

o Mi - nis - té - rio Pú - bli - co de Con - tax Cri -

a do à i - ma - gem e se - me - lhan - ça De ou - tros

ór - çãos mi - nis - te - ri - ais A sus - mis

Piano

Hino do M.P. de Contas (Antonio Cavalcante/Vicente Fonseca)

3

Canto

são é mui - to no - bre E - xer - ce o -

fi - cio pe - ran - te os tri - bu - nais. Nos - so e -

sem - plo pa - ra to - do o Bra - sil Pe - la au - to - no

- mi - a, pe - la in - de - pen - dên - cia Na con - vi -

Piano

Hino do M.P. de Contas (Antonio Cavalcante/Vicente Fonseca)

4

Canto

vên - cia fra - ter - na e re - ve - ren - te Com os in - te

- gran - les do Con - se - lho.

Nen - sa lon - ga tra - je - só - ria O Mi - nis -

te - rio é nos - so or - gu - lho Os seus

Piano

Hino do M.P. de Contas (Antonio Cavalcante/Vicente Fonseca)

5

Canto

mem - bros nun - ca so - fre - ram Qual - quer de -

son - ta em to - da a su - a his - tó - ria Mi - nis -

te - rio de tan - ta gló - ria Eis o teu

hi - no guar - da - do na me - mó - ria.

Piano

Hino do M.P. de Contas (Antonio Cavalcante/Vicente Fonseca)

6

Canto

Em sua lon - ga tra - je - tó - ria Não hou - ve

Piano

man - cha em su - a his - tó - ria.

Eis o hi - no que can - ta - mos Em ho - me -

na - gem À sua me - mó - ria!

Hino do M.P. de Contas (Antonio Cavalcante/Vicente Fonseca)

7

Canto

100

Piano

ff *sfz*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442647

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 059/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 045/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J D M COMERCIO DE ALIMENTOS NHANDU LTDA.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Café, açúcar e leite para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará

Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
3	4.000	Quilograma	Leite em pó integral, em pacote aluminizado de 200g, contendo registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	Soberano	R\$ 11,37	R\$45.480,00

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Conjunto Julia Seffer, Rua da Cohaspa – Águas Lindas – Ananindeua - PA, CEP 67.020-370, Fone (91) 3237-2256/3088-2624.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442651

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 054/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para confecção e manutenção de rede lógica, telefônica e elétrica para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013.

Preços Registrados:

LOTE 03

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
37	30	Unid	Disjuntor mono 10A, padrão NEMA GE, ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 178,50
38	60	Unid	Disjuntor mono 15A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 357,00
39	50	Unid	Disjuntor mono 25A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 297,50
40	60	Unid	Disjuntor mono 30A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 357,00
41	30	Unid	Disjuntor bipolar 10A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 29,78	R\$ 893,40
42	80	Unid	Disjuntor bipolar 15A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 29,19	R\$ 2.335,20
43	80	Unid	Disjuntor bipolar 20A, efeito instantâneo - padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 29,19	R\$ 2.335,20
44	100	Unid	Disjuntor bipolar 25A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 29,19	R\$ 2.919,00
45	100	Unid	Disjuntor bipolar 30A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 29,19	R\$ 2.919,00
46	100	Unid	Disjuntor bipolar 35A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 31,26	R\$ 3.126,00
47	80	Unid	Disjuntor bipolar 50A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 31,67	R\$ 2.533,60
48	30	Unid	Disjuntor bipolar 70A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 38,34	R\$ 1.150,20
49	30	Unid	Disjuntor tripolar 10A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 34,48	R\$ 1.034,40
50	80	Unid	Disjuntor tripolar 35A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 36,38	R\$ 2.910,40
51	80	Unid	Disjuntor tripolar 50A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 36,38	R\$ 2.910,40
52	40	Unid	Disjuntor tripolar 100A, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 49,31	R\$ 1.972,40
53	40	Unid	Disjuntor tripolar 150A, TQD, padrão NEMA GE ou similar	Soprano	R\$ 173,25	R\$ 6.930,00
54	50	Unid	Disjuntor mono 10A, padrão DIN GE ou similar	Soprano	R\$ 5,50	R\$ 275,00
55	50	Unid	Disjuntor mono 16A, padrão DIN GE ou similar	Soprano	R\$ 5,50	R\$ 275,00